



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06.1/2026

Homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 06/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 219, inciso V, da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 06/2026, tratando-se de Processo Seletivo Simplificado mediante Análise Documental, destinado à seleção de Fiscal Farmacêutico de Vigilância Sanitária, em caráter temporário e excepcional, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme os quadros constantes a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam homologadas a seguintes inscrições deferidas, realizadas no Processo Seletivo nº 06/2026, conforme segue:

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
02	Jolcimar Dornelles	Deferida
03	Zilda Carmen Cortelini	Deferida
04	Maria Eduarda Hermes	Deferida
05	Julia Comachio Favretto	Deferida
06	Tatiane Barbosa Braun	Deferida
08	Marcos Arthur de Sousa Gomes	Deferida
09	Gabriela Bottega	Deferida

1.2. Não houve candidatos inscritos nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência no Processo Seletivo nº 06/2026.

2. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficam indeferidas as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 06/2026, conforme segue:



Nº	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Amanda Merlo	Descumprimento do item 3.5, alíneas “a”, “b”, “c” do Edital de abertura.
07	Alana Pastório	Descumprimento do item 3.5, alíneas “a”, “b”, “c” do Edital de abertura.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Fica divulgada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 06/2026, conforme segue:

Classif.	Candidato	Pós-Graduação Vigilância Sanitária	Pós- Graduação Saúde Pública	Pós-Graduação Geral	Experiência Vigilância Sanitária	Experiência Farmácia	Total de Pontos
1º	Gabriela Bottega	-	10	05	-	07	22
2º	Marcos Arthur de Sousa Gomes	-	10	-	-	04	14
3º	Zilda Carmen Cortelini	-	-	-	-	06	06
4º	Tatiane Barbosa Braun	-	-	-	-	04	04
5º	Jolcimar Dornelles	-	-	-	-	03	03
Desclas.	Julia Comachio Favretto	-	-	-	-	-	0*
Desclas.	Maria Eduarda Hermes	-	-	-	-	-	0*

* Desclassificação em virtude da previsão constante no item 8.1. do Edital: “para ser considerado aprovado neste Processo Seletivo, o candidato deverá atingir a pontuação mínima de 01 (um) ponto ou superior”.

4. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. O candidato terá os dias **25 e 26 de julho de 2026** para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, por meio de requerimento a ser encaminhado ao correio eletrônico RHsaude@saolourenco.sc.gov.br cuja manifestação será fornecida na forma de resposta ao e-mail enviado.

4.2. Não será permitido o fornecimento de cópias da documentação de outros candidatos.



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e no site oficial do Município (<https://saolourenco.sc.gov.br/processo-seletivo>).

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de julho de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 24/07/2026.